

---

Ata da 15ª Reunião Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 15 de dezembro de 2017. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, à Rua Vigando Kock n.º 69, onde funciona o Poder Legislativo. Presentes a maioria dos senhores vereadores, ausente o vereador César Augusto Accorsi de Godoy. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária, sob a presidência do Vereador Edimar G. Salomon, secretariada pelo vereador Jairson Sabino. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus foi aberta a sessão. **ATA:** Tendo em vista o pouco espaço de tempo para a transcrição da ata da 14ª reunião ordinária, a sua discussão e votação se dará na próxima sessão. **EXPEDIENTE:** Nada constou do expediente, no que o senhor presidente, informou que esta reunião extraordinária foi possível, em função da aprovação do Requerimento 068, solicitando a dispensa de interstício, para a segunda discussão e votação dos Projetos de Lei 101 do Executivo Municipal, e dos Projetos Legislativos 034 e 040. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 101/2017 do Executivo Municipal. Em segunda discussão o 1. Projeto de Lei no 101/17 – Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município. Ninguém querendo se manifestar o projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o 2. Projeto de Lei do Legislativo no 34/17 – Edimar Geraldo Salomon – Autoriza a distribuição gratuita de exemplares do livro “História do Poder Legislativo de São Bento do Sul”. Ninguém querendo se manifestar o projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo no 040/17 – César Augusto Accorsi de Godoy e outros – Fixa o subsídio mensal do Prefeito Municipal de São Bento do Sul/SC a partir de 1º de janeiro de 2018 e dá outras providências. Com a palavra o vereador Fernando Mallon disse que como esse projeto precisa de maioria absoluta e que esse projeto vai ser aprovado com apoio dos vereadores da oposição. Todos estão tendo maturidade por conta da questão dos médicos e que essa maturidade seja verificada nos projetos do próximo ano. Complementou dizendo que ouviu nos corredores que todos os projetos da oposição serão rejeitados. Com a palavra o vereador Peti disse que se um comentário desse teor saiu nesta casa, não partiu dele. Com a palavra o senhor presidente disse que as vezes falta um pouco de maturidade. Com a palavra o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que deveriam citar os nomes, por que assim, todos viram suspeitos. Ninguém mais querendo se manifestar o projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Antes de finalizar, vou cedido espaço para o Prefeito Municipal, senhor Magno Bollmann e disse que veio aqui para ver a opinião dos vereadores a respeito do projeto. Concluiu dizendo que ficou muito feliz com a posição dos vereadores. Não havendo mais nada a se tratar o

---

senhor presidente, agradeceu a presença e o trabalho dos senhores vereadores e convocou a todos para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia primeiro de fevereiro de 2018, e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2017.

**EDIMAR GERALDO SALOMON**

**Presidente**

**NIVALDO BOGO**

**Vice-Presidente**

**JAIRSON SABINO**

**Primeiro Secretário**

**JAIME PEDRO F. DE LIMA**

**Segundo Secretário**

**CÉSAR AUGUSTO A. DE GODOY**

**CLAUDIOMAR WOTROBA**

**DAGUIMAR NOGUEIRA**

**FERNANDO MALLON**

**MARCO RODRIGO REDLICH**

**PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER**